



**MINISTÉRIO DO TURISMO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA**  
**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**  
 Divisão Administrativa do IPHAN-PR

### CURRÍCULO

Dados Pessoais	
	Nome: Tânia Plugik
	Telefone: (41) 3264-7971
	E-mail: tania.plugik@iphan.gov.br

Formação Acadêmica	
<b>1.</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Graduação ( ) Especialização ( ) MBA ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado
Curso: Administração de Empresas	
Instituição: Faculdade Regional Santa Cruz	
Ano de Conclusão: 1997	
<b>2.</b>	<input type="checkbox"/> Graduação ( ) Especialização ( ) MBA ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado
Curso:	
Instituição:	
Ano de Conclusão:	
<b>3.</b>	<input type="checkbox"/> Graduação ( ) Especialização ( ) MBA ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado

Curso:
Instituição:
Ano de Conclusão:

<b>Outros cursos/capacitações</b>	
<b>2021</b>	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – 40 h - ENAP
<b>2015</b>	Encontro Nacional das Áreas Administrativas – 40 h – IPHAN/DPA
<b>2014</b>	Divulgação de Compras – 30 h - MPOG
<b>2013</b>	Gestão de Convênios para Convênios – 40 h – ENAP
<b>2011</b>	Registro de Preços – 16h – ESAF
<b>2010</b>	Curso de Contratos e Convênios – 30 h – IBMAP
<b>2009</b>	Formação de Pregoeiros – 30 h – DSLG/ MPOG
<b>2008</b>	Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas – 20 h – ENAP Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos – ENAP Ética e Serviço Público – 10 h – ENAP
<b>2006</b>	III Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas – 40 h - ESAF
<b>2002</b>	Cronograma físico-financeiro – 16 h – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
<b>2001</b>	Curso de Formação de Pregoeiros – 20 h – ESAF
<b>2000</b>	Integração SIASG X SIAFI – 12 h - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
<b>1998</b>	Administração Gerencial: Gerência Pública com Qualidade – 40 h – ENAP SIASG – 32 h - Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado
<b>1991</b>	

I Encontro Nacional para Definição dos Procedimentos Administrativos - 40 h - IBPC
--

*Obs: Em caso de participação em cursos de capacitação em escolas de governo, informar apenas aqueles que sejam correlatos ao cargo ou função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.*

<b>Atuação Profissional</b>	
<b>1.</b>	Órgão/Empresa: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, IPHAN, Brasil.
Cargo: Assistente de Secretaria / Chefe de Divisão Administrativa	
Período (mês/ano): 06/2006 - atual	
Principais Atividades: Planejamento, elaboração e acompanhamento orçamentário. Planejamento e execução financeira. Elaboração e implantação de processos e procedimentos operacionais na Divisão Administrativa. Elaboração de Editais, Termo de Referência, Projeto Básico e Contratos. Membro de comissão permanente de licitação. Execução de pregão eletrônico. Acompanhamento, controle e validação das atividades administrativas e inerentes a área.	
<b>2.</b>	Órgão/Empresa: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, IPHAN, Brasil.
Cargo: Assistente de Secretaria	
Período (mês/ano): 06/1987 a 01/2006	
Principais Atividades: Atividades de secretaria, atendimento ao público, elaboração de documentos. Execução orçamentária e financeira. Atuação em licitações e pregão. Acompanhamento, controle e validação das atividades administrativas.	
<b>3.</b>	Órgão/Empresa: Secretaria de Estado da Cultura
Cargo: Agente Administrativo	
Período (mês/ano): 05/1981 a 05/1982	
Principais Atividades: Secretaria de diretoria, controle de agenda, organização de reuniões, elaboração de documentos, atendimento telefônico.	

*Obs: Em caso de experiência em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, informar o órgão de exercício de qualquer esfera de Poder e o período de ocupação, indicando o mês e o ano de início e de término, para fins de comprovação do tempo mínimo para cada nível de CCE/FCE.*



Documento assinado eletronicamente por **Tania Plugik, Chefe da Divisão Administrativa do IPHAN-PR**, em 04/11/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3958946** e o código CRC **4170CB2E**.